



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA N.º 282/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO a presença de indícios que apontam para o descumprimento, em tese, de deveres funcionais por parte do titular da Serventia Extrajudicial do 1.º Ofício de Notas de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 286/295 e a Decisão de fls. 329/330 nos autos de n.º **0600012-57.2013.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **ANTÔNIO RABELO**, Tabelião do 1.º Ofício de Notas de Manaus, matrícula n.º 213-5, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor-Auxiliar 1, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir os trabalhos da Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS** e **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUnIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0600012-57.2013.8.04.0022
M34088

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

M34088